



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

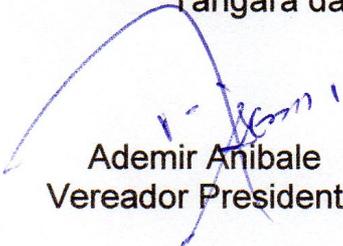
# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## ATA Nº 034/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e Nivaldo Leiteiro (1º suplente), reuniram-se com a finalidade de analisar o Projeto que irá tramitar na 5ª e 6ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, sendo o seguinte: **Projeto de Lei Ordinária Nº 150/2022 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre as Diretrizes, Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2023 - LDO. Após análise, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, e está observando ainda as normas vigentes do STN – Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou através da PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022, a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 21 de setembro de 2022.

  
Ademir Anibale  
Vereador Presidente

  
Romer Japonês  
Vereador Membro

  
Nivaldo Leiteiro  
Vereador 1º suplente